

Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 001/2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Decreto Municipal N° 111/2023;

RESOLVE:

- Art. 1°. Nomear o servidor CAIO VITOR DELGADO CARDOSO, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
- § 1°. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.
- § 2°. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.
- Art. 2°. Nomeia-se os servidores LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

> lv. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 - Coqueiral CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA www.itinga.ma.gov.br



Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

Art. 3°. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

- Art. 4°. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.
- Art. 5°. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LÚCIO FLÁNIO ARAUJO OLIVEIRA PREFEITO DE NICES DO MARANHÃO

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 - Coqueiral CEP: 65939-000 - Itinga do Maranhão - MA www.itinga.ma.gov.br 63

LEI Nº 485/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão; e altera a Lei nº 384, de 05 de março de 2021 e dá outras providências.

LÚCIO FLAVIO ARAÚJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, de que trata a Lei nº 384, de 05 de março de 2021, os seguinte cargos:

- 1. 02 (dois) Operadores de Motoniveladora;
- II. 04 (quatro) Operadores de Trator Agrícola;
- III. 04 (quatro) Fiscais de Regularização Fundiária;
- IV. 04 (quatro) Fiscais de Meio Ambiente;
- V. 10 (dez) Monitores;
- VI. 02 (dois) Operadores de Retroescavadeira;
- VII. 04 (quatro) Maqueiro;
- VIII. 150 (cento e cinquenta) Auxiliares Administrativos;
- IX. 01 (um) Engenheiro Ambiental;
- X. 55 (Cinquenta e cinco) Cuidadores;
- XI. 04 Motorista APH Categoria C/D
- XII 01(um) tesoureiro

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º da presente Lei, os cargos, no Quadro de Carreira dos Cargos Públicos, criado pela Lei nº 384/2021, apresentam a seguinte situação:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO/PADRÃO	*************************
Co. pers	Oper≆dor de Motoraveladora	*******
(=	Operador do Trator Agricola	***************************************
ne sizatribi	Erscal de Regularização Fundiária	
Secretary 51	Fiscal de Meio Ambiento	*********
la figoria	Morator	Marie de la companya
	Operador do Retroescavadoira	
ia nation	Мадысто	
14 - order ingerna	Auxiliar Administrativo	
n	Engenhero Ambigintali	
State produce mage	Castador	
i dan	Tesoure to	
CA (11) (4C) (1)	Motorista APH - Categoria C/D	

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e previsão na LDO, PPA e LOA para o exercício 2024, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários.

art. 4º - Os novos cargos criados terão suas atribuições definidas informe Anexo II desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA Prefeito de Itinga do Maranhão

ANEXO - I

Cargos de Provimento Efetivo

Cargo	N° de Vagas	Salário
Ck imikalis se Motoravariacions	02 (dels)	R5 3 800.00
Recoverse de Tosar Agradas	94 (quatro)	Rs 1 500 00
Si in Si Respitanza, ki fundiazia	04 (quatro)	R\$ 1 500 00
f of the Money treate	64 (qua(ro)	R\$ 1,500.00
N. Cite	26 (dez.	RS 1 500.00
Our lador de selvoescavadera	02 (de.c)	R\$ 2 500.00
Margarita	04 (quatro)	Rs 1 500.00 mm
å over America (1864)	150 (cento e cinquenta)	R5 1 500 00
ĝis protectio. Acido engal	01 (.m):	R5 3 000,00
C 3-45'	\$5 (Cinquenta e cinco).	R\$ 1.500.00
7 1-1861 10	01 (Jm)	R5 3 000.00
Miller (1995) and Albert (1995) and (1995)	04(quatro:	R\$ 1 800 00

ANEXO - II

Cargo	Requisito para Provimento	Atribuições
	ennesses numbers	
	n) Escatatistide, Nive	Operar máquina para repor ábalo solo material orgán los espotuas de
		pavimentação, ismapinhagonia
aperación de motoriveladora	"C" en superior e Corso technolde Operanor de Magumas	construção de Alerros, Roaliza
	el Avetação médica.	manusonção basida de máquinas
		meter veisona
		Oberar maguinas agricolas motor zadas palla desenvolvei
	a) Pri via aprovação disi concurso publico:	et videors agricolas i ditacido
	D) Es claridade Nivel	Interpretation a prisas are as mariana-
Speradorité tratur agricola	Fundamental completo e técnico de	pela conservação e transitorição has magainas, executar requenos serviços
	Operador de Máquinas	the median callagrands upparts on
	ES NO REMEMB TERMINATION	etnergrini ia nas insiguirias em geral
		Empregar modulas de re-qui aexis
	at Provia aprovação em	Medidas ambientais e sociais, destinada a oferecer proteção
	concurse publica:	Juridica a imovels e reduzir conflita
Piocatido Regularização fundiária	of Estopacionale: Never	em área rural e urbana E 🔗
	Mědin completo c) Avaliacko medica	processo essenti al para dallar tirla. Segurance di allegal dage ecs
	CANADIM SERVICE	patrinonas
		Dassert/oliver accordances on his all racino
	a) Provia agrovação em	ambiental, la l. (1979), legis acar
	corcurso patina.	controle, iconcise ento e sue para ambiental gestas, professore enter-
Piscal de moio ambiente	b) E. olaridade Novi Medicoloridad	da qua dede ambiental processores.
	ri Av makan medica	don recursion the restain, process need
165 V 16 V	Contraction and the second	PAUP MODE CONTRACTOR DATES CARGODIS
		Cuaridade dis agual do ar e de sisto. Deservolve allo dades pecagogicas de
	al Prévia agrovação em	accide con dispesamento conjunto
Monitor	concurso publico: 8) Estolandade: Nivel	Cuida da Higieno pessoal das criancas.
40.410	Médio completo	oferece e acompanha a alimentação de
	 Avvitação médica 	chanças, zrila pellos culdados gera sie segurança das chanças
	a) Preizia aprovação em	
	corcurso publico;	Manusca retroescavadeira escavadeira e trautica e lan
	to Ecrolandade: Niver	Imap deregio da migrana Romano
Operador de retrosscavadorra	Fundamental complete CNH rategori "C" ou superior e Curso teca-co de	solo e mauerra in garrior, frota reti-
	Operador de Maguinas.	diena solos e e calota consum solac
	ci Avaliacão mertica	aterios. Realiza arabamento cini pavimentos o rrava estacas.
		Encernintia pazientes para alleas
	100	solicitadas, recebe, confere e transport
	a) Prvvia aprovação em concurso público;	exames, materials of eq. paraentos.
Macureiro	b) En distidade Nive:	Controle material esterimedo, nacion
	Fundamental completo	equipamentos Empos e organizados. Providencia roa as, Laderias de rodas:
	r) Availacán nædica	campánuas pa a Lansporte dos
	1	pacientes.
***************************************		O auxiliar administrativo geral nero
	a. Pili via aprovacão em	O auxiliar administrativo geral nero ida com tarela i de retina, come recen
	core rsq printico;	O auxiliar administrativo geral nero- lida com tarela, de retina, come recen- e responde i chimadas ce efenicas, can
N.x.fra radministrativo	corcorse pública; b) Escalaridade: Nive Médoccomporto	O auxiliar administrativo persimenti ida com tarela i de rotina, como recebi e responder shi madise te efonicas, ran e receber correspondencias, organiza
Auxthar administrativo	concerse pública; b) Escalaridade: Nive Medes computo c) Naches Basses de informal da	O auxiliar administrativo geral nem- ida usin tarcia, de retura, come receb- er esponsio ishimada se erionias, nan- e receber correspondencias, organiza etrajuezi soccinezios, gereno ar- agondas e age damininas, apordena-
kuxlar administrativo	corcorse pública; b) Escalaridade: Nive Médoccomporto	O auxiliar administrativo genel herri ilda com tarcia i de rotura, come recebe e responder chemadeas te efonicas, rigarita e receber correspondencias, organiza ergunas e egondamentos, procedena- rgondas e egondamentos, procedena- rgondas e egondamentos inpediena-
huxifier administrativo	concerso público; Di Es-orandado: Nive Micha, computo O: Nicosis Bassilas do Informat da di Availação médica	O auxiliar administrativo geral nerri ida usin tareta, de retura, come receb- er esponsie i shi madasi se erfantasi, ran- e receber correspondencias, organiza etrajuezi opcomej tos, gerene ar agondas e age daminros, apordena-
tuxifier administrativo	converse públice; to Escolaridado, Nive Mices, computo c) Nucleis Bassas de informat da di Astriação médica. di Persoa aprovação em conversas público.	O auxiliar administrativo genel nemida como tareita, en entras, como recebe e respondes internacione en incuestra e respondes internacione en incuestra e resoltar correspondencias, et qualita enguirar obcumentos, encora a agendas el agendamentos i operacional objecto propriore al obcumentos en entras del propriore al obcumentos de la composición del la composición de la composición del composición del composición de la com
kuxifar administrativo	consense pública; the Bendardade Nive Media, complete O, Nicober Basselas de Intornat da di Persona aprovación pro- consense pública; to Est observación pro- consense pública; to Est observación pro- consense pública; to Est observación pro- consense pública;	O auxiliar administrativo gerbinemi ida sini tartole ile notine consi ceso irreto ile notine consi ceso irreto ile notine administrativo gerbine al receber conspirate internazione antique administrativo decense la segonda in administrativo del programma del programm
	converse pública; to Escolaridado Nivo Model completo co Nicolar Bassica de Informat da di Avallação midiona. di Primira aprovação em converso publica; to Escolaridado Nivo Supe das vos Enganhara Ampunitat	O auxiliar administrativo geral nemida com tarela, en muna como recebe e responder inimacione se rionicar, care e receber corresponder chas, et gardina engueva documentos, enguedas, et ger damandos, repedenar a egendas, et ger damandos, repedenar estra o despensar a decumento, escaballador decesaria. Abbar na latea de protesta o el constrava da de mana a figural por mismo da abuar de constractivo por mismo da abuar de construcción.
	converse pública; to Bordandado Nive Modor, como uto CO Nicideo Baselas no intornari da di Avatiação médica ai Prissia aprovação etto conversa o publica; to Evindandalo Nive Superior vivo Engelbana Ampiental como etro inspeto no forcados como etro inspeto no forcados.	O auxiliar administrativo geral hemida pin tada unitariole de rota e, conse teces o response i chemadaja ce atoma e, conse teces o response i chemadaja ce atoma e, cas reportativo documentos, geranda e agretas o e, de damendo, i decidenta cum documentos, per al mais documentos, concentrar o conservação de conservação de conservação de conservação de conservação de conservação de conferencia, por miseo da ablicar ad de conferencia, por miseo da ablicar ad de conferencia, por miseo da ablicar ad de conferencia.
	converse pública; the decision of the control of th	O auxiliar administrativo gene inemilida com tarela, ile muna como recebe e responder inemadea se ribellen, in ereceber corresponder chas, crigarita erguivar obcumentos, pendercias, crigarita erguivar obcumentos, procederar equinoces o prepirar a locicumento, recederar econoces o prepirar a locicumento de conservas and de media esta de conservas andeminas en conservas en media en antiente de participar en media en en media e
Papendovro vinsinerita	concerns pública; to Escolaridado Nive Mode, completo c) Nichel Bassicas de Informat da di Acatalea midioca Al Presida aprovação em concerna o pública. Nel Superior em Engelhama Ampiental completo a registro no Considio ressor timo.	O auxiliar administrativo ger si nemi ida com tarela. Ile retina como teceb e responder demandesse efences, con ecceber corresponder demandesse efences, con ecceber corresponder caso, crael fas arquivas demandes e que damandos a gerdadas e agerdamandos a gerdadas e agerdamandos a gerdadas e agerdamandos a gerdadas e agerdadas e agerdamandos a gerdadas e agerdadas
Papendovro vinsinerita	concerns pública; the decirated and the Modern complete. Modern complete Modern complete Baseline intermet de di Austração médica. at Pressa aprovación om come concerns publica. In Excitato film for experience publica. In Excitato in registre no Considera respectivo. In Roccern film in decirate habitats de efermatica, de Avaitação medica.	O auxiliar administrativo ger y nemida con tarche in rota ne. conse receptor septorate in rota ne. conse receptor exponente response internativa control de la receptor control de productivo de la representativa de la receptor control de la receptor del receptor de la receptor de la receptor del receptor de la receptor del receptor de la receptor de la receptor del receptor de la
	consense pública; to Boliandado Nive Modos Completo. O Nicobes Bassas do Intornad da di Avanação médica. at Presia aprovação em consenso pública. to Escolaradado Pilvo Supelest em Engenhama Ambiental comento o registro no Consenso respectivo di Nociaes de oformatica, di Avanação medica. at Previa aprovação des-	O auxiliar administrativo ger si nem ida con tareta, de notina, con el receptor de manades se visini en l'es receber correspondo menades se visini en l'es receber correspondo mas critario accomentos, generales esquires volomentos, promo a egordas e egordamentos representante o perpara a adecumentación escribio per perpara a decumentación conservación de prepara el procesor de conservación de prepara el procesor de conservación de prepara el procesor de manades de procesor de conservación de prepara el procesor de la procesor de conservación de procesor de conservación de procesor de procesor de la procesor del procesor del procesor de la procesor del procesor del procesor del procesor del procesor de la procesor de la procesor de la procesor del procesor del procesor de la procesor de la procesor del procesor de la procesor del procesor del procesor del procesor d
Propensions with enth	conserve pública; the decision of the conserve and the co	O auxiliar administrativo ger si hemilida con tarela. Ile rotina con el recen- ci responder chimadeure inferienti pri receber consecuenti mendente en finicari pri receber contesta ordente acceptanta acceptanta acceptanta acceptanta acceptanta decentración de perparte a decumente, por necesaria de consecuenti con conservación de mende a decumente, por meno da abilitar acceptanta en menor de abilitar acceptanta de menor acceptanta acceptanta acceptanta acceptanta de despris o especial de despris de de despris de de despris de de despris de de despris de des
Propensions with enth	concerns pública; the decirated can be decirated as Nive Moder, complete Moder, complete de Nivers de Bassian de laternat da di Austração médica. at Preson aprovación des comestas publica de la Estimatada de Niversia de publica de la Estimatada de Niversia de la especia de la espe	O auxiliar administrativo gera hemida con Lardeli. de roll na, conte tecebro de sopo mende de rollando de la conte tecebro responde chemadas de récontra contra de deservado de la contra del contra de la contra del la contra de la contra del contra de la contra del la contra d
Propensions with enth	conserve pública; the decision of the conserve and the co	O auxiliar administrativo geral nemida con Laroba. In continuo di noto indica una continuo di noto indica continuo di noto continuo di nesponde indicata continuo di nella continuo di nema di
Propensions with enth	concerns pública; the decirated can be decirated as Nive Moder, complete Moder, complete de Nivers de Bassian de laternat da di Austração médica. at Preson aprovación des comestas publica de la Estimatada de Niversia de publica de la Estimatada de Niversia de la especia de la espe	O auxiliar administrativo gersi hemida com tarela, de notina con el recen- cio esportos demandesis e viginicas, se e receber correcto portos e viginicas, se e grodas e ego damandos e apredica- ergunar adcumentos, gerandas e egordas e ego damandos e apredicia- recim dos o perdamandos e apredicia- recim dos o perdamandos e apredicia- ción de atres de protesa o vi- ciones vasa de o sea o mencia, por miem da ablicar ad de conferentes, por miem da ablicar ad de conferentes, por miem da ablicar ad de conferentes de conservados por a vicione em para himmizar os impactos ambientais autordos por a viciones de conserva- ndo suporte e vicio, como centras por cardo recontar o gedo de extere asías, do suporte e vicio como centras por cardo recontar o gedo de extere asías de cardo recontar o gedo de extere a fuel- tor con cardo de entre de entre de cardo de cardo recontar os el mento.
Engendeiro and enta (Alexandria Alexandria Categoria CA)	concerns pública; to Bendardado Nive Medan completo Medan completo O Nivoles Bassas de latornal da di Nivoles Bassas de latornal da di Nivoles Bassas de latornal da di Presida apropazida en superare publica to Se natadade Nivole Superare vin Engerham, Ambiental completo in registro no Cocuelho resportivos di Nociera basis as de efformativa, di Avvillação microna da Previa aprovação des comunidos públicos. bi Eo idiandades Afribiolizado d CNH cateriora Policia por el di Avvillação microna di Previa aprovação des as Previa aprovação des as Previa aprovação des concerno publicos.	O auxiliar administrativo gera hemida con Lardeli. Idro tina consistence in trotta, consistence in trotta, consistence in trotta, consistence in trotta co
Engendeiro and enta	concerns pública; the decided and the decided and the decided and the decided and decided	O auxiliar administrativo geral memida con tarcha librotina, como recebo responden chimadouse erforulacione responden chimadouse erforulacione recebo responden chimadouse erforulacione recebor corrector and consultativo de activativo del preparata a decumenta consultativo del preparata a decumenta consultativo del preparata a decumenta consultativo del preparata a decumenta, pur memida ablica espon professor pur memora de mesos del professor del pur memorar que meso da ablicación del professor del pur memorar que meso da ablicación del professor del profes
Propension of an in entity Comment Commen	concerns pública; to Bendardado Nive Medan completo Medan completo O Nivoles Bassias de latornal da di Percia aprovacido en concerns publica Supe de ven Engenham, Ambiental completo en arquistro no Conselho resportivo di Nociere basia as de efformativa, Di Avalleção montes da Percia aprovacido en completo publico, bi Eo idiandado Afrabetizado e CNH cateriora Policia porter di Avalleção modela Ai Previa aprovação en concerno publico, oi Eo idiandado Nociere di Avalleção encolor di Pervia aprovação en concerno publico, oi Eo idiandado Nive Media-cempleto	O auxiliar administrativo gera hemida con Lardeli. Idro tina consistence in trotta, consistence in trotta, consistence in trotta, consistence in trotta co
Propension of an in entity Comment Commen	consense pública; to Bondardado Nive Modar comproto Modar comproto di Nivolea Bassias de latornad da di Avallação médica al Prissa aprovação em consulta pública. In Exmandalio Nive Superior em Engelthana Ampunital respondero inspestor em Considero respondero di Novides hábit as de oformática, di Avallação modara Al Prissa aprovação de considero consulta potitico. Di Es cilanizatio Attatorizado o CNH catronna Di dissipação de concurso publico. al Prissia aprovação de concurso publico, di Es cilanizatio Nivere Medios completo di Avallação medica.	O auxiliar administrativo gera hernida con tarche in rota na consistence in rota na consist
Propension of an in entity Comment Commen	consense pública; de distribución necessarios enternad de de Austração médica di Pressa aprovación em consenso profes o no Es industribución em consenso profes o no Es industribución em consenso profes o no Es industribución de superior en Engelitaria Ampiential respectivo no Nociones basis as de eformatica, di Avatração medica as Pressa aprovacia o con una poriorio, di Es obsidades Afribiologica e CNH catalogica em as Pressa aprovación em con una política em de as Pressa aprovación em con una política as Pressa aprovación em con una política as Pressa aprovación em de	O auxiliar administrativo gersi hemida con la rechia for funa, con el recebi la rechia de romana con el recebi responde inhimadeure el renesal responde inhimadeure el renesal responde inhimadeure el renesal responde inhimadeure el recebi la recebi recebi el rechia con el rechia de del rechia del rechia ria del renesal del rechia ria del renesal del rechia del re
Propension of an in entity Comment Commen	consense pública; to de consense pública; otros de comparto de Nicolas Basalas de latornal da di Avallação médica. al Presona apropação em consense que proportion de latornal pública de latornal de	O auxiliar administrativo gersi hemida con lateria ilerchia, cone teccho responde chimadaute erione ai receber coresponde condiminato, receberative accomentos, septiminato erione de perparatir a decumentos, receberativo de perparatir a decumentos, receberativo de perparatir a decumentos, per meno da abilizaria de professada per conservação de professada de professada por minimo da abilizaria de portentos, per minimo da abilizaria de portentos, per minimo da abilizaria de portentos de professada por el conservação de modernação de anderes conservação de conservações por minimistrada e sanda de recursos financiarios, mantenda organização dos gastos e dos servagans a conseguia das se de conseguia das conseguias de conservações de conseguias de
Propension on an in entra Service of the Casegoria CD Initiation	consense pública; de distribución necessarios enternad de de Austração médica di Pressa aprovación em consenso profes o no Es industribución em consenso profes o no Es industribución em consenso profes o no Es industribución de superior en Engelitaria Ampiential respectivo no Nociones basis as de eformatica, di Avatração medica as Pressa aprovacia o con una poriorio, di Es obsidades Afribiologica e CNH catalogica em as Pressa aprovación em con una política em de as Pressa aprovación em con una política as Pressa aprovación em con una política as Pressa aprovación em de	O auxiliar administrativo gera hernida con Lardei. Ide rolla, e. con la ceper independente de rolla, e. con la ceper independente de rolla

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: fffb43cafc509518e890843cd06556e5

PORTARIA Nº 001/2024

PORTARIA Nº 001/2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no

artigo 084 da Lei Organica Municipal; Decreto Municipal Nº 111/2023;

RESOLVE:

- Art. 1°. Nomear o servidor CAIO VITOR DELGADO CARDOSO, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de ltinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
- § 1°. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
- § 2°. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsavel pela condução do certame é designado pregoeiro.
- Art. 2°. Nomeia-se os servidores LAIS NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de uas atribuições.

Art. 3°. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribulições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais

- Art. 4°. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e moxigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsavel por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxilio da equipe de apoio.
- Art. 5°. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverao prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e espectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de ntratação e a autuação de fiscais de contrato.
- Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

> Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Coargo identificador: d172abd3433196e7c981dbed470f7f5a

> > PORTARIA Nº 002/2024

PORTARIA Nº 002/2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na Lei Municípal 030/2002, artigos nº 115 e 117, parágrafo unico.

RESOLVE

Art. 1º - RECONDUZIR a funcionária pública municipal concursada, Termo de Posse nº 059/2009 a senhora ANTONIA RABELO DE ASSIS. Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural, lotado na Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA Código identificador: ac6eca5e935a91bb13da85597570f530

PORTARIA Nº 003/2024

PORTARIA Nº 003/2024

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 - Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério e dos demais servidores que compõem Educação Publica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor (a) da Escola Municipal Osvaldo Rodrigues da Costa, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) KEDIMA SANTANA MACEDO a partir da presente data

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAÍS DA SILVA NETA OLIVEIRA Codigo identificador: 168f1a157df4775c24aea23551e85f64

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBA

PORTARIA Nº 005/2024-GAB

PORTARIA Nº 005/2024-GAB, 09 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar Titular do municipio de Jatobá, e dá outras providências.

DECRETO Nº 111/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta a aplicação da Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal de Itinga do Maranhão, dispõe sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do município e tendo em vista o disposto no art. 1°. § 2º da Lei nº 14.133/2021, na forma da Lei:

CONSIDERANDO a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos promulgada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO a necessidade de expedição de regulamento para aplicação da referida legislação no âmbito da Administração Pública municipal de Itinga do Maranhão, consoante determinam dispositivos nela contidas;

DECRETA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica regulamentado, nos termos do presente Decreto, a aplicação da Lei federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública municipal de Itinga do Maranhão, a qual dispõe sobre as licitações e contratos administrativos.

Art. 2º. Para consecução dos objetivos do presente Decreto, a Administração observará os princípios da impessoalidade. legalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

TTINGA_

CAPÍTULO IV DA ATUAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

- Art. 7º. A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
- § 1º Poderá ser designado tantos agentes de contratação quanto forem necessários ao bom andamento do serviço, inclusive sendo designados para responderem pelas contratações de forma setorizada por tipo ou natureza de objeto.
 - § 2º O agente de contratação nos processos de pregão será designado como pregoeiro.
 - § 3º O agente de contratação nos processos de leilão será designado como leilociro.
- Art. 8°. Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:
 - 1 Conduzir a sessão pública;
 - II Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
 - III verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital:
 - IV Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
 - V Verificar e julgar as condições de habilitação;
 - VI Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica:
 - VII Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
 - VIII Indicar o vencedor do certame:
 - IX Adjudicar o objeto, quando não houver recurso:
 - X Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
 - XI encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e

EXINGA

propor a sua homologação.

- § 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo e todos os processos licitatórios que envolvam procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes.
- § 2º Caberá as Secretarias Requisitantes a instrução dos processos de contratação direta, a partir de elementos e subsídios ou por atuação própria, podendo ser auxiliada pelo Agente de Contratação.
- § 3º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação e Secretarias Requisitantes contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das suas funções.
- § 4º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio, a qual exercerá a coordenação, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
- § 5º O Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação que será formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
- § 6º A substituição do Agente de Contratação pela Comissão de Contratação ocorrerá somente nos casos de licitação que envolva bens ou serviços especiais, sendo esses considerados aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como bens e serviços comuns e que se exige a justificativa prévia do contratante para sua aquisição ou contratação, e no procedimento de manifestação de interesse (PMI).
- § 7º São bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

CAPÍTULO V DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9°. O Município adotará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los e para obras e serviços de engenharia o

HANGA.

- Art. 24. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize difigência para confirmar tais informações.
- Art. 25. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.
- § 1º A documentação de habilitação prevista no capítulo VI da Lei 14.133/2021 poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CAPÍTULO XI DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

SEÇÃO I DO PREGÃO

- Art. 26. A modalidade pregão será adotada sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- Art. 27. O pregão não se aplica em âmbito municipal às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto quando se tratar de serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6°, inciso XXI, "a" da Lei 14.133/2021.
- Art. 28. O pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.



Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE FIINGA DO MARANHÃO - MA

- Art. 29. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.
- Art. 30. A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica é obrigatória em âmbito municipal, nos termos do art. 17 § 2º da Lei 14.133/2021, mas a realização de pregões presenciais é admitida quando se fizer necessária a contratação de empresas utilizando-se os critérios do art. 48 § 3º da Lei Complementar 123/2006, quando em decorrência da natureza do objeto não for admissível atrasos na entrega dos produtos ou serviços ou por outro critério considerado conveniente pela Administração Pública no momento do lançamento da licitação.
- Art. 31. Quando a licitação for realizada de forma presencial a sessão deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, sendo a gravação juntada aos autos do processo licitatório pertinente.
- Art. 32. O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de plataformas de gestão que a Administração municipal adotar por ocasião do lançamento do processo, não estando o município adstrito a utilização de uma única plataforma.
 - Art. 33. No planejamento do pregão, será observado o seguinte:
 - 1 Elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
 - II Aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem está delegar;
 - III Elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta:
 - IV Definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública:
 - V Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.
- § 1º A elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência será dispensada quando a natureza do objeto não exigir ampla estruturação lógica, ou for destinada a atendimento de demanda eventual da Administração, não prevista no plano anual de contratações.

KILL GA

§ 2º A fase referida no inciso V art. 17 da Lei 14.133/2021 poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do aludido dispositivo legal, desde que expressamente previsto no edital de licitação.

SEÇÃO II DA CONCORRÊNCIA

- Art. 34. A concorrência é a modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:
 - I Menor preço
 - II Melhor técnica ou conteúdo artístico:
 - III Técnica e preço;
 - IV Maior retorno econômico:
 - V Maior desconto:
- Art. 35. A concorrência seguirá o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da Lei 14.133/2021 adotando-se.
 - Art. 36. No planejamento da concorrência, será observado o seguinte:
 - I Elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência:
 - Il Aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
 - III Elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
 - IV Definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública;
- § 1º A fase referida no inciso V art. 17 da Lei 14.133/2021 poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do aludido dispositivo legal, desde que expressamente previsto no edital de licitação.
- § 2º A elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência será dispensada quando a natureza do objeto não exigir ampla estruturação lógica, ou for destinada a